

## **SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS**

---

### **MATÉRIAS A ABORDAR NO RELATÓRIO RESUMO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES**

Versão 1.0  
janeiro de 2017

---

De acordo com as licenças para a gestão de sistemas integrados de gestão de resíduos de embalagens, as respetivas titulares devem apresentar à Agência Portuguesa do Ambiente e à Direção Geral das Atividades Económicas, até 15 de abril do ano imediato àquele a que se reporta, um relatório resumo do relatório anual de atividades em formato papel e em formato digital, o qual deve ser divulgado no sítio da internet da entidade gestora e que deve abordar os seguintes aspetos:

- 1) Caracterização do modelo funcional de gestão

Situação da empresa, designadamente no que respeita à sua estrutura acionista e ao balanço social.
- 2) Embaladores e/ou responsáveis pela colocação de produtos embalados no mercado nacional (financiadores do Sistema) e fornecedores de embalagens de serviço
  - i) Identificação dos embaladores e/ou responsáveis pela colocação de produtos embalados no mercado nacional e fornecedores de embalagens de serviço, aderentes à entidade gestora de resíduos de embalagens;
  - ii) Quantidades, em peso, das embalagens colocadas no mercado pelos embaladores e/ou responsáveis pela colocação de produtos embalados no mercado nacional e fornecedores de embalagens de serviço aderentes, por setor, por tipo de embalagem e por material (vidro, papel/cartão, plástico, aço e alumínio, madeira e outros materiais).
- 3) Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos - SGRU
  - i) Identificação dos SGRU e sua caracterização resumo;
  - ii) Distribuição geográfica dos locais de recolha, autonomizando a informação do Sector HORECA;
  - iii) Quantidades, em peso, de resíduos de embalagens retomados por intermédio da Titular nos SGRU, com origem na recolha seletiva, de acordo com as Especificações Técnicas, por sistema e por material, bem como as quantidades de refugo;
  - iv) Quantidades, em peso, de resíduos de embalagens retomados por intermédio da Titular nos SGRU, com origem na recolha indiferenciada, triados em estações de tratamento mecânico- - biológico (TMB) e de tratamento mecânico (TM), valorizados organicamente nas estações de compostagem e ainda os obtidos nas instalações de incineração (escórias), de acordo com as Especificações Técnicas, por sistema e por material.
- 4) Rede própria de recolha
  - i) Distribuição geográfica dos locais de recolha (quando aplicável);
  - ii) Quantidades de resíduos de embalagens recolhidas na rede de recolha própria por local de recolha e por material (quando aplicável).
- 5) Operadores de tratamento de resíduos
  - i) Quantidades de resíduos de embalagens conforme com as Especificações Técnicas efetivamente valorizadas, em peso, quer globalmente, quer em termos específicos por material, bem como as quantidades rejeitadas e respetivo destino final;
  - ii) Evidência do cumprimento anual das metas de gestão.

6) Sector HORECA

- i) Caracterização dos estabelecimentos HORECA;
- ii) Quantidades, em peso, dos resíduos de embalagens recolhidos no Sector HORECA discriminados por material e por tipo de estabelecimento;
- iii) Ações desenvolvidas para a adesão e fidelização de estabelecimentos HORECA e taxas de resposta;
- iv) Ações desenvolvidas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento, por parte dos estabelecimentos das tarefas que lhe estão cometidas ao nível da separação e deposição adequada.

7) Prevenção

Apresentação resumo das ações desenvolvidas no âmbito da prevenção.

8) Sensibilização, Comunicação & Educação

Caracterização resumo das ações desenvolvidas no âmbito da Sensibilização, Comunicação & Educação.

9) Investigação & Desenvolvimento

Caracterização resumo dos projetos desenvolvidos no âmbito da Investigação & Desenvolvimento.

10) Articulação com outras entidades gestoras

- i) Identificação das sinergias/parcerias desenvolvidas com outras entidades gestoras no âmbito das ações de Sensibilização, Comunicação & Educação e Investigação & Desenvolvimento e resumo dos resultados e benefícios alcançados;
- ii) Identificação de outros procedimentos de articulação e resultados e benefícios alcançados.

11) Informação financeira

- i) Documento de certificação legal das contas;
- ii) Demonstração dos resultados

Quadro resumo com a identificação das seguintes rubricas autonomizadas:

Rendimentos:

Prestações financeiras;

Venda do resíduo

Outros

Gastos:

Comunicação e sensibilização;

Investigação e desenvolvimento;

Operacionais: recolha e triagem e tratamento (reciclagem e valorização)

TGR

## Funcionamento

### iii) Demonstração da situação financeira da entidade gestora

Quadro resumo com a identificação das seguintes rubricas autonomizadas:

Ativos:

Correntes

Não correntes

Passivo e capital próprio:

### 12) Qualidade de serviço prestado

i) Caracterização por tipo de reclamações recebidas e respetivas resoluções;

ii) Resultados dos inquéritos de satisfação desenvolvidos a todos os intervenientes do sistema.

### 13) Análise da eficácia

Avaliação da concretização do Plano de Atividades, nos termos do n.º 3 do presente subcapítulo, e do orçamento previsional apresentado no ano anterior, em função dos objetivos e metas proposto.